



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, CE, PI e MA.

PORTARIA CRBM2 n.º 012/2022, de 05 de setembro de 2022.

Regulamenta a nomeação dos(as) Delegados(as) do CRBM2.

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 2.ª Região, no exercício de suas atribuições conforme competência prevista na Lei Federal de n.º 6.684 de 08.09.79, Decreto Federal n.º 88.349 de 28.06.83,

CONSIDERANDO que o CRBM da 2.ª Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão;

CONSIDERANDO que ao CRBM2 se aplicam os ditames do Direito Administrativo e ele se pauta pelos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência, publicidade, legalidade e moralidade, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização, a solução de continuidade e a eficiência das atividades administrativas de atendimento ao público geral e dos biomédicos, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear como Delegados(as) do CRBM2 os(as) seguintes Biomédicos(as) abaixo identificados(as), com suas respectivas áreas de jurisdição:

Delegado(a)	Estado / Município ou Área	N.º do CRBM2	CPF n.º
Dimitri Marques Fonseca	Bahia Salvador	3756	032.267.855-24
Cheila Mendes dos Santos	Bahia Ilhéus	09585	042.178.245-56
Gabriel Andrade Nonato Queiroz	Bahia Salvador	06772	057.796.255-81
Ronaldo Rodrigues Sarmiento	Paraíba João Pessoa	07787	013.020.236-32
Francisco Eduardo Ferreira Alves	Paraíba Cajazeiras	08395	108.773.444-42
Nathalie de Sena Pereira	Rio Grande do Norte Natal	05853	069.664.474-63
Luiz da Costa Nepomuceno Filho	Rio Grande do Norte Natal	11928	012.946.834-70
Ana Ruth Sampaio Grangeiro	Ceará - Região do Cariri	02330	814.288.713-49
Vicente de Paulo dos Anjos Landim	Ceará - Fortaleza	09250	027.479.153-60
Keyla Velucya Leal Pereira	Piauí Teresina	11258	757.704.313-34
Márcio Anderson Sousa Nunes	Maranhão São Luís	10084	839.021.712-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, CE, PI e MA.

Parágrafo Único – A presente nomeação é válida pelo período de 12 (doze) meses, a contar de sua divulgação, sem prejuízo de redução e/ou ampliação do referido prazo, por conveniência e oportunidade da Diretoria do CRBM2.

Artigo 2.º - Revogam-se as Portarias: 001/2021 de 27 de janeiro de 2021; 008/2021, de 06 de junho de 2021; 009/2021, de 02 de agosto de 2021; 011/2021, de 02 de setembro de 2021 e 012/2021, de 15 de outubro de 2021.

Artigo 3.º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CRBM2.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dr. DJAIR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR

Presidente do CRBM 2.ª Região